

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da CAIXA Participações S.A, em cumprimento ao disposto no Art. 38º, inciso VII, do Estatuto da CAIXAPAR, tomando por base o Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria, manifestou-se, por unanimidade, favorável às Demonstrações Financeiras e ao Relatório de Administração da CAIXAPAR, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, com as seguintes indicações: Destinar, a partir do montante de R\$ 265.417.286,09, 5% à constituição de Reserva Legal, representando o valor de R\$ 13.270.864,30; do remanescente, destinar 25% a título de Dividendos Obrigatórios, que representa o valor de R\$ 63.036.605,45 e, adicionalmente, e de maneira diversa ao formulado pela PR DICOL 007/2019 #20, propor a destinação dos 75% restantes, que representa o valor de R\$ 189.109.816,34, a título de dividendos adicionais, perfazendo ao final a distribuição de 100% do resultado, com fundamento no art. 202, §6º da Lei nº 6.404/1976, e imputada ao exercício de 2018.

Brasília, 24 de junho de 2019

André Nunes
Membro do Conselho de Administração

Alano Roberto Santiago Guedes
Membro do Conselho de Administração

Jair Luis Mahl
Membro do Conselho de Administração

Pedro Duarte Guimarães
Presidente do Conselho de Administração